



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria-Geral da Governadoria adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Agente de Integração, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para estabelecer o desenvolvimento de atividades conjuntas com a Administração Pública Estadual, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Administração Pública do Estado de Goiás, ficando os estudantes em dependência da Contratante, sem vínculo empregatício pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Estagiário Nível Superior- 04 (quatro) horas	10

Justificativa:

O quantitativo de estagiários de que trata o quadro acima, caracteriza a oportunidade para que a Administração Pública ofereça aos estudantes o primeiro contato com a futura profissão, e também uma grande oportunidade de aprender a rotina administrativa e desenvolver conhecimentos práticos de sua futura profissão, na linha de formação, em situações reais de trabalho.

Informamos ainda que o quantitativo foi definido pela Secretaria de Estado de Administração, conforme Portaria nº 262/2019 - SEAD (8796296), publicada no Diário Oficial nº 23.117, de 19 de agosto de 2019.

Por fim, informamos que esta Secretaria-Geral da Governadoria não possui contrato vigente deste objeto.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRES AGDA MESQUITA MORAES, Gerente**, em 06/09/2019, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 06/09/2019, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8939143** e o código CRC **F83C7021**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR



Referência: Processo nº 201900005014245



SEI 8939143